



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 16/12/04
Jornal Diário
MS

...sinatura

## DECRETO N° 1246 / 2004

Nomeia os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

Art. 1° - Ficam Nomeados os Servidores mencionados no anexo I do presente Decreto, para ocuparem o cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1° de Dezembro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE ITAQUIARAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

## **ANEXO I DO DECRETO N° 1246 / 2004**

### **Cargo: Assessor III**

N°.	NOME
01	Luiz da Silva
02	Gilson Vieira
03	Antonio Aparecido Sambatti



**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

